



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017-SETRAP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 014/2017 – SETRAP, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAP, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA PORTO CONSTRUÇÕES LTDA, COMO CONTRATADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA COM OBRAS DE ARTE CORRENTES PARA O ALARGAMENTO DA RODOVIA AP-020 (DUCA SERRA) NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A LAGOA DOS ÍNDIOS E ENTRONCAMENTO COM A AV. SANTANA – MUNICÍPIO DE SANTANA-AP, CUJA PUBLICAÇÃO CONSTA NO DOE DE Nº 6572 DE 29/11/2017.

PREÂMBULO DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAP**, como **CONTRATANTE**, Órgão da Administração Direta do Governo do Estado do Amapá, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º **00.394.577/0001-25**, representada pelo seu Secretário senhor **BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO**, brasileiro, RG. nº 504.654-AP, CPF nº 127.208.012-91, residente e domiciliado na Quinta Avenida, 148, Bairro Alvorada, Macapá-AP, de outro lado, a empresa **PORTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ nº 07.087.243/0001-58, com sede na Avenida Joaquim Frazão de Araújo, 209, Centro, Porto Grande-AP, representada por seu Sócio Administrador, senhor **BERLANDIO CARNEIRO PORTELA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 542.135-PTC/AP e do CPF nº 321.878.403-44, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, 206, Centro, Macapá-AP, CEP: 68.900-070, conforme documento que fica arquivado no setor competente, tendo como Responsável Técnico o senhor **KELSON CARLOS CARNEIRO**, CPF: 513.288.603-53, com registro no CREA nº 14374-D/CE visto 1514-AP, resolvem por seus representantes no final nomeados, efetuar, no contrato ao norte mencionado, através do presente Termo, as alterações que seguem conforme **Justificativa nº 012/2018-DIVOB/DOV/SETRAP** e **Parecer Jurídico nº 432/2018-PLCC/PGE/AP**, constantes nos autos do processo administrativo nº 60000044/2018-SETRAP, que passará a vigorar da seguinte forma:

I – FINALIDADE: Este Termo tem como finalidade a **ADIÇÃO DE VALOR** ao Contrato devido à alteração quantitativa, de acordo com a Planilha anexa, a qual fará parte integrante deste Termo, como se aqui estivesse integralmente reproduzida, independentemente de transcrição.

II – JUSTIFICATIVA: Justifica-se a alteração de quantitativos e a adição de valor ao Contrato nº 014/2017-SETRAP, pelo teor contido na Justificativa nº 012/2018 emitida pela DIVOB/DOV/SETRAP, ensejando a consonância com os serviços de alargamento da Rodovia AP-020, constante nos autos do processo administrativo nº 60000044/2018-SETRAP, folhas 22-26, autorizado pelo Secretário de Transportes à folha 67.

III - ALTERAÇÕES NO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO – EMPENHO E DOTAÇÃO** (1) DO VALOR - Fica **ADITADO** ao valor inicial do Contrato, o valor de: **R\$ 731.797,17** (Setecentos e trinta e um mil setecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos). Dessa forma o novo valor do Contrato passa a ser de **R\$ 4.224.191,61** (Quatro milhões duzentos e vinte e quatro mil cento e noventa e um reais e sessenta e um centavos). (2) - DO EMPENHO E DOTAÇÃO: A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da seguinte Estrutura Programática: Programa: **1.21.101.26.782.0030.1059.160000** – Conservação, Restauração, Manutenção e Melhoramento de Rodovias, Ramais e Vicinais - Estado, Elemento de Despesa: **4.4.90.51** – Obras e Instalações e Fontes de Recursos: **0.107** -- Recursos Próprios e **0.101** – Recursos de Transferências da União (RTU).

PARÁGRAFO ÚNICO - No exercício seguinte, durante a vigência do contrato, as despesas respectivas serão empenhadas, em relação à parte a ser executada, indicando-se os créditos e empenhos para a sua



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES



cobertura em termos aditivos a serem então lavrados pelo NSP/SETRAP, Assessoria Jurídica da SETRAP e Procuradoria Geral do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS GARANTIAS DE EXECUÇÃO – A CONTRATADA deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da via original assinada do presente Termo, o reforço da garantia contratual, perfazendo sempre o percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato.

A não apresentação do reforço da Garantia no prazo previsto acima acorrerá em anulação total deste pacto e rescisão automática do Contrato por descumprimento de Cláusula contratual, podendo, a CONTRATANTE aplicar as penalidades previstas na legislação vigente, se for o caso.

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal o disposto no **Art. 65, Inciso I, alínea "b" c/c §§ 1º e 2º, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

V - RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas integrantes do Instrumento, ora aditado, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

VI – EFICÁCIA: A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) Testemunhas, abaixo assinadas.

Macapá-AP, 20 de junho de 2018.

Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário - SETRAP
CONTRATANTE

Berlândio Carneiro Portela
Repres. Legal – Porto Construções Ltda – EPP
CONTRATADA

Kelson Carlos Carneiro
Resp.Técnico – Porto Construções Ltda-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª. RG nº 025.665-AP

2ª. RG nº 251143-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES



PLANILHA DE REVISÃO DE CONTRATO EM FASE DE OBRA COM REFLEXO FINANCEIRO - 1º TERMO ADITIVO

CONTRATADA: PORTO CONSTRUÇÕES

VLR. INICIAL DO CONTRATO (PI): R\$ 3.492.393,58

Nº DO CONTRATO: 014/2017 - SETRAP

OBRA: Drenagem Superficial e Profunda com Obras de Arte Corrente para a Rodovia AP-020 - Rod Duca Serra

TRECHO: Macapá / Santana

SUB-TRECHO: Conj. Galilério / Rotatória da Rodovia AP-440 (km 9)

Item	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Valor Unitário Contratual (R\$)	Quantidade				Financeiro (R\$)				Saldo Contrato Após Aditivo	Saldo Contrato Após Aditivo	
					Executado até a 2ª medição	Saldo Contrato	A Incluir	A Excluir	Contrato Após Aditivo	Saldo Contrato	Acumulado até a 2ª medição	Saldo do Contrato			A Incluir
1		CONTRATO ORIGINAL													
1.1		DRENAGEM SUPERFICIAL													
1.1.1		Mão fio de concreto - MFC 03 AC/BC	m	42,2385	17.249,54	6.817,00	10.436,54								
1.1.2		Mão fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	43,8967	710,00	0,00	710,00								
1.2		DRENAGEM PROFUNDA													
1.2.1		Corpo de BSTC D=0,80m AC/BC/PC	m	323,3163	306,80	9,00	297,80								
1.2.2		Boca de BSTC D=0,80m normal AC/BC/PC	und.	976,9250	6,00	0,00	6,00								
1.2.3		Corpo de BSTC D=1,00m AC/BC/PC	m	498,2208	48,00	0,00	48,00								
1.2.4		Corpo de BSTC D=1,20m AC/BC/PC	m	643,1035	34,00	0,00	34,00								
1.2.5		Boca de BSTC D=1,20m normal AC/BC/PC	und.	1.990,5400	2,00	0,00	2,00								
1.2.6		Boca de lobo simples grelha coner BLS-01 AC/BC	und.	611,0790	10,00	0,00	10,00								
1.3		OBRAS DE ARTE CORRENTE													
1.3.1		Descida d'água tipo rap calha coner - DAR-01 AC/BC	m	167,4209	55,00	55,00	0,00								
1.3.2		Entrada d'água - EDA-01 AC/BC	und.	377,9911	9,00	9,00	0,00								
1.3.3		Barreira de segurança dupla DNER PRO 176/86 AC/BC - NEW JERSEY	m	483,1044	3.452,00	839,00	2.622,00								
1.4		SERVIÇOS COMPLEMENTARES													
1.4.1		Escavação mecanica de valas em MAT de 18 CAT p buetros	m³	5,6507	833,98	660,48	173,50								
1.4.2		Reaterro e compactação para buetros	m³	9,1473	500,39	0,00	500,39								
2		ADITIVO													
2.1		SERVIÇOS INCLUIDOS													
2.1.1		DRENAGEM SUPERFICIAL													
2.1.1.1		Sarjeta de canteiro central - SCC 04 AC/BC		66,8300	235,00	0,00	235,00								
2.1.1.2		Sarjeta triangular de concreto - STC 06 AC/BC		32,3300	105,00	0,00	105,00								
2.1.1.3		Descida d'água tipo rap retangular coner - DAR-02 AC/BC		110,4600	67,79	0,00	67,79								
2.1.2		DRENAGEM PROFUNDA													
2.1.2.1		Corpo de BSTC D=0,40m AC/BC/PC		218,2300	475,00	0,00	475,00								
2.1.2.2		Corpo de BSTC D=0,60m AC/BC/PC		291,5100	980,00	0,00	980,00								
2.1.2.3		Boca de BSTC D=0,60m normal AC/BC/PC		581,8900	2,00	0,00	2,00								
2.1.2.4		Boca de lobo simples grelha coner BLS-01 AC/BC		611,0790	38,00	0,00	38,00								



Handwritten signature

Handwritten initials

